

PORTARIA Nº 106/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, matrícula 1750, ocupante do cargo de DIRETOR DE NUCEOS RURAIS, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

II – MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula 1755, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO RURAL, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

III – ROBERTO RONDINELLI DANTAS NONATO, matrícula 1783, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO RURAL, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

IV - GILVANI BRAZ DANTAS, matrícula 1824, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO RURAL, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

V - MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS, matrícula 1788, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NUCLEO RURAL, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

VI - JOÃO ENÉAS DE ALMEIDA, matrícula 1751, ocupante do cargo de VICE-PREFEITO, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

VII – FRANCISCO RICARDO DA SILVA, matrícula 1761, ocupante do cargo de COORDENADOR GERAL DE ATIVIDADES AGRICOLAS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 16 de maio à 14 de junho de 2022;

VIII – ANA CARLA DE MEDEIROS TIBURCIO - matrícula 1765, ocupante do cargo de GERENTE DE ENSINO FUND. E EDUC. JOVENS E ADULTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 16 de maio à 14 de junho de 2022;

IX – SAMARA DE MEDEIROS SILVA - matrícula 1744, ocupante do cargo de DIRETORA DE DEP. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 13 de junho à 12 de julho de 2022;

X – LINDOMAR VIEIRA DE MEDEIROS JUNIOR - matrícula 1763, ocupante do cargo de GERENTE DE AÇÕES CULTURAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 09 de maio à 07 de junho de 2022;

XI – WALLEES FERNANDES DE SOUZA - matrícula 1768, ocupante do cargo de MAESTRO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 13 de junho à 12 de julho de 2022;

XII – ODAIR JOSÉ DA SILVA - matrícula 1770, ocupante do cargo de DIRETOR DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 16 de maio à 14 de junho de 2022;

XIII – ITALO DE SOUSA FERNANDES - matrícula 1813, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 16 de maio à 14 de junho de 2022;

XIV – JOSÉ LEÔNICIO FURTUNATO DE BARROS – matrícula 1757, ocupante do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE FORÇA GERAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 15 de junho à 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal